



**LEI MUNICIPAL Nº 1519 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".


Lei: A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.500,00 (Duzentos e dez mil e quinhentos reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

  
JOSÉ LUIZ ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

Mensagem nº 065/GP/08  
Projeto de Lei nº 169 /08  
Autor: Executivo Municipal